



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 148/2026

de 22 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado em 17.04.2026, pela servidora Valeria Mango Santos, matrícula funcional nº 3208, PEB III Matemática, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Valeria Mango Santos, matrícula funcional nº 3208, PEB III Matemática, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 146/2026

de 22 de Abril de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que atualmente não temos Médico Pediatra em nosso quadro de servidores;

Considerando que não houve nenhum candidato aprovado para o emprego de Médico Pediatra no Concurso Público 01/2023;

Considerando que após a homologação do referido concurso público, já foram realizados editais de chamamento emergencial para o emprego de Médico Pediatra, nos quais também não houveram candidatos aprovados para o emprego;

Considerando a alta demanda por atendimento com Médico Pediatra nas unidades de saúde deste município e que a homologação de um novo concurso demanda um longo prazo de tempo, e para suprir a necessidade de profissionais especialistas em pediatria, um novo Edital de Chamamento Emergencial foi aberto para a referida especialidade médica;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Edital de Chamamento Público Emergencial em vigor para o emprego de MEDICO PEDIATRA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **19/10/2026**, para prestar serviços como **MEDICO PEDIATRA**, o (a) Senhor (a) **ALLELYANE CHRISTINNE LEITE RIBEIRO**, portador (a) da CIRG nº **4.***.949**, CPF **016.792.***-19**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **2ª** (Segunda) colocação na classificação do **Edital de Chamamento Emergencial 02/2026**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 15A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 147/2026

de 22 de Abril de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra. REGIANE DE CAMPOS RODRIGUES, Servente de Limpeza, encontra-se atualmente readaptada de suas funções, em atendimento a orientação médica;

Considerando que durante a readaptação temporária, sua ausência causa prejuízo no andamento dos trabalhos no local onde a mesma presta seus serviços;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **19/10/2026**, para prestar serviços como **SERVENTE DE LIMPEZA**, o (a) Senhor (a) **SABRINA RODRIGUES JESUINO MACHADO**, portador (a) da CIRG nº **46.164.***-9**, CPF **390.956.***-14**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **6ª** (Sexta) colocação na classificação do **Processo Seletivo 01/2025**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Capela do Alto/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

23/04/2026 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/05/2026 –

Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

18/05/2026 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267 8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 22 de abril de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 6 de 6

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-034 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026.

Dispensa 017/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no **artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21**, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e material para a realização de serviços de recuperação de erosão localizada na Rua Higino Moreira.

Capela do Alto, 22 de abril de 2026.

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal